

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Legislação
Participativa**

**2º Relatório Bimestral
(acumulado janeiro a abril de 2026)**

CDDHCLP

Brasília/DF
Maio/2026

Composição da Comissão**Membros Titulares**

Deputado Fábio Felix - Presidente

Deputado Ricardo Vale - Vice-Presidente

Deputada Jaqueline Silva

Deputado João Cardoso Professor Auditor

Deputado Rogério Morro da Cruz

Membros Suplentes

Deputado Max Maciel

Deputado Gabriel Magno

Deputado Paula Belmonte

Deputada Doutora Jane

Deputado Iolando

Servidores da Comissão

Keka Bagno – Assessora da Comissão

Janaína Bittencourt – Assessora da Comissão

Aline Midore Arakaki– Consultora Legislativa

Thiago Bazi Brandão – Consultor Técnico-Legislativo/Assistente Social

Natália Daniela de Sousa - Consultora Técnico-Legislativa/Assistente Social

Kamila Velasco Pacheco - Consultora Técnico-Legislativa/Assistente Social

Danielle de Paula Benício da Silva Sanches – Secretária da Comissão

Antonio Augusto N de Queiroz – Consultor Técnico Legislativo/Administrador

Rodinei Tarciano Silva – Consultor Legislativo

Mayara Diniz Conceição – Estagiária de Serviço Social

Stephanie Ferreira Marques– Estagiária de Ciência Política

2º Relatório Bimestral - 2026

A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa (CDDHCLP), conforme o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no seu artigo 68, parágrafo §1º tem como prerrogativa:

§ 1º A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa deve apresentar à Mesa Diretora relatório bimestral sobre as competências previstas no inciso II do caput.

Em face disso, elaboramos este material com vistas a dar publicidade e transparência às ações realizadas pela Comissão.

Registra-se que compete à Comissão realizar, conforme o mesmo Artigo 68 do Regimento Interno da CLDF, as seguintes ações:

I – analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das seguintes matérias:

- a) defesa dos direitos individuais, coletivos e difusos;
- b) direitos inerentes à pessoa humana;
- c) discriminação de qualquer natureza;
- d) sistema penitenciário e direitos do detento;
- e) violência e abuso de autoridade;
- f) defesa dos direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade social e da população em situação de rua;
- g) organização e funcionamento de órgão ou entidade que atue na área de direitos humanos, inclusive as matérias relacionadas aos respectivos servidores;

II – visitar, periodicamente:

- a) delegacias, estabelecimentos penais e unidades do sistema socioeducativo;
- b) centros de triagem e unidades de acolhimento institucional;
- c) lugares onde se abrigam pessoas em situação de rua;
- d) vítimas ou familiares de vítimas falecidas em situação de violação de direitos humanos;
- e) unidades de atenção psicossocial e de tratamento de usuários de drogas;

Na Comissão, de Janeiro a Abril de 2026, foram recebidas e registradas 902 demandas que foram classificadas da seguinte forma:

Tabela 1 – Classificação das Demandas, janeiro a abril de 2026

Demanda	Quantidade
Assistência Social	47
Criança e Adolescente	16
Direitos Trabalhistas	14
Educação	29
Gênero	3
LGBTQIA+fobia	17
Moradia e Conflito Urbano	14
Pessoa com Deficiência	40
Racismo	11
Saúde	153
Sistema Prisional	428
Socioeducativo	3
Violência	18
Violência Policial	25
Intolerância Religiosa	5
Outros	71
Pessoa Idosa	8
Total Geral	902

A análise da Tabela 1, referente à classificação das demandas recebidas entre janeiro e abril de 2026, revela um quadro fortemente marcado pela concentração de registros em áreas diretamente vinculadas à violação de direitos, ao acesso a políticas públicas essenciais e à necessidade de mediação institucional junto a órgãos do Estado. No período analisado, foram registradas 902 demandas, distribuídas em diferentes categorias temáticas, com expressiva predominância do sistema prisional e da saúde, seguidas por demandas classificadas como outros, assistência social, pessoa com deficiência, educação, violência policial, violência em geral, LGBTQIA+fobia, criança e adolescente, direitos trabalhistas, moradia e

conflito urbano, racismo, pessoa idosa, intolerância religiosa, gênero e sistema socioeducativo.

O sistema prisional constitui, de modo destacado, a principal categoria de demandas, com 428 registros, o que representa aproximadamente 47,5% do total. Esse dado indica que quase metade das manifestações recebidas no período esteve relacionada à situação de pessoas privadas de liberdade, familiares, condições de custódia, visitas, comunicação com unidades prisionais, denúncias de maus-tratos, pedidos de apuração, classificação, transferência e demais questões ligadas à execução penal. A centralidade desse eixo revela não apenas uma demanda quantitativamente expressiva, mas também um campo de alta sensibilidade institucional, pois envolve sujeitos sob custódia estatal e, portanto, submetidos a uma relação direta de dependência da proteção, da vigilância e da responsabilidade pública. O volume registrado aponta para a necessidade de acompanhamento sistemático das unidades prisionais, qualificação dos fluxos de resposta, controle de reincidências e articulação permanente com órgãos de fiscalização, defesa e controle.

A segunda categoria mais expressiva é a saúde, com 153 demandas, correspondendo a aproximadamente 17% do total. Trata-se de um eixo que, embora numericamente inferior ao sistema prisional, apresenta elevada gravidade social e institucional, pois frequentemente envolve urgência assistencial, demora em atendimento, cirurgias, internações, exames, medicamentos, regulação, negligência, falhas de comunicação e risco de agravamento clínico. A presença significativa de demandas de saúde indica que a população tem recorrido à Comissão diante de dificuldades de acesso oportuno à rede pública, especialmente quando os canais ordinários não oferecem respostas céleres ou suficientes. Nesse sentido, a saúde aparece como campo prioritário de atuação, exigindo tratamento célere, registro qualificado, acompanhamento de prazos e avaliação concreta das respostas fornecidas pelos órgãos acionados.

Somadas, as demandas do sistema prisional e da saúde alcançam 581 registros, o que representa aproximadamente 64,4% do total. Esse dado é

particularmente relevante, pois demonstra que quase dois terços das demandas se concentram em dois campos nos quais a omissão, a demora ou a inadequação da resposta estatal podem produzir agravamento de violações, sofrimento, risco à integridade física, descontinuidade de cuidado e aprofundamento da desproteção. A concentração nesses dois eixos sugere que a atuação institucional deve priorizar fluxos específicos para demandas urgentes, com critérios de gravidade, monitoramento contínuo e definição clara de responsabilidades.

A categoria “*outros*” aparece com 71 registros, representando aproximadamente 7,9% do total. Embora possa reunir situações heterogêneas, esse número é expressivo e merece atenção metodológica. Uma quantidade elevada de demandas classificadas genericamente pode indicar diversidade temática, mas também pode revelar fragilidade no processo de categorização inicial. Quando muitas manifestações permanecem em uma categoria residual, torna-se mais difícil identificar padrões, medir reincidências, definir prioridades e produzir diagnósticos consistentes. Assim, recomenda-se revisar os critérios de classificação, criando subcategorias mais precisas para absorver demandas que envolvam documentação, orientação jurídica, denúncias institucionais, conflitos administrativos, segurança pública, saúde mental, demandas comunitárias ou outras formas de violação de direitos.

As demandas de assistência social somaram 47 registros, correspondendo a aproximadamente 5,2% do total. Esse eixo envolve, em geral, situações de vulnerabilidade social, acesso a benefícios, atendimento em CRAS e CREAS, população em situação de rua, segurança alimentar, acolhimento, abordagem social e acompanhamento familiar. A presença desse conjunto de demandas indica barreiras de acesso à rede socioassistencial e dificuldades na efetivação de proteções sociais básicas e especiais. Ainda que o volume seja inferior ao de saúde e sistema prisional, trata-se de categoria estratégica, pois muitas das demais demandas, inclusive de saúde, deficiência, moradia, criança e adolescente e pessoa idosa, também possuem interface com a assistência social.

As demandas relacionadas à pessoa com deficiência totalizaram 40 registros, aproximadamente 4,4% do total. Esse número evidencia a recorrência de barreiras no acesso a direitos, especialmente nas áreas de saúde, educação,

acessibilidade, transporte, documentação, identificação, atendimento especializado e inclusão social. A presença desse eixo no conjunto das demandas demonstra que a deficiência deve ser tratada de forma transversal, e não apenas como pauta setorial. A análise indica a necessidade de articulação entre políticas públicas, com atenção às barreiras institucionais que impedem ou dificultam o exercício da cidadania por pessoas com deficiência e suas famílias.

A educação aparece com 29 demandas, cerca de 3,2% do total. Esse campo envolve questões como educação inclusiva, adaptação pedagógica, acesso escolar, certificação, transporte, discriminação, violência no ambiente escolar e proteção de crianças e adolescentes. A leitura desse dado exige atenção, pois a educação aparece também de modo transversal em demandas de pessoa com deficiência, racismo, LGBTQIA+fobia, criança e adolescente e assistência social. Isso significa que o número formalmente classificado como educação pode não expressar toda a incidência do tema, já que conflitos escolares e barreiras educacionais podem estar distribuídos em outras categorias.

A violência policial, com 25 registros, aproximadamente 2,8% do total, representa uma categoria de alta gravidade, pois envolve denúncias contra agentes estatais e possíveis situações de abuso de autoridade, abordagem violenta, agressão, prisão arbitrária, discriminação ou tratamento degradante. Ainda que a quantidade seja menor quando comparada a sistema prisional e saúde, a natureza dessas demandas exige fluxo próprio de apuração, preservação de provas, identificação de local, data, agentes envolvidos, eventuais registros audiovisuais e encaminhamento a órgãos de controle. Essa categoria também dialoga com racismo, população em situação de rua, violência contra trabalhadores informais e outras formas de violência institucional.

As demandas classificadas como violência somaram 18 registros; enquanto LGBTQIA+fobia totalizou 17; criança e adolescente 16; direitos trabalhistas 14; moradia e conflito urbano 14; e racismo 11. Esses grupos, embora numericamente intermediários, revelam expressões importantes da desigualdade social e da violação de direitos. As demandas de LGBTQIA+fobia e racismo indicam a permanência de práticas discriminatórias em serviços, instituições, espaços públicos, ambientes escolares, relações de trabalho e interações com agentes do

Estado. As demandas de criança e adolescente exigem prioridade analítica pela condição peculiar de desenvolvimento e pela necessidade de proteção integral. As demandas de moradia e conflito urbano apontam tensões relacionadas a ocupações, remoções, regularização fundiária, despejos e insegurança habitacional. Já os direitos trabalhistas revelam situações de assédio, precarização, demissão, desvio de função, perseguição e discriminação no trabalho.

As categorias com menor volume absoluto, como pessoa idosa, com 8 registros, intolerância religiosa, com 5, gênero, com 3, e socioeducativo, também com 3, não devem ser interpretadas como temas de baixa relevância. Em matéria de direitos humanos, a baixa incidência numérica pode indicar menor procura, invisibilidade, medo de denúncia, subnotificação ou dificuldade de reconhecimento da violação. Por isso, esses registros exigem leitura qualitativa. Demandas envolvendo pessoa idosa, intolerância religiosa, gênero e sistema socioeducativo podem representar situações de grave vulnerabilidade, discriminação, violência institucional ou ausência de proteção adequada, mesmo quando aparecem em menor quantidade.

De modo geral, o quadro revela que as demandas recebidas no período se organizam em torno de três grandes tendências. A primeira é a centralidade das violações vinculadas à custódia, ao controle estatal e à privação de liberdade, expressa pela predominância do sistema prisional e pela presença de demandas do sistema socioeducativo e de violência policial. A segunda é a recorrência de obstáculos de acesso a políticas públicas essenciais, especialmente saúde, assistência social, educação, pessoa com deficiência e pessoa idosa. A terceira é a presença de discriminações e violências estruturais, expressas nas categorias de racismo, LGBTQIA+fobia, intolerância religiosa, gênero, violência e violência policial.

Essa distribuição evidencia que a atuação institucional deve combinar respostas individuais, acompanhamento de casos urgentes e produção de análise estrutural. Não basta tratar cada demanda como ocorrência isolada. O volume de registros em determinadas áreas demonstra a existência de padrões que precisam ser monitorados, sistematizados e transformados em informação para subsidiar decisões, incidência política, requisição de providências e diálogo interinstitucional.

Nesse sentido, recomenda-se organizar a gestão das demandas por eixos prioritários, com fluxos específicos para sistema prisional, saúde, assistência social, pessoa com deficiência, violência institucional, discriminação, educação, criança e adolescente, moradia e trabalho.

A análise da Tabela 1 permite concluir que as demandas recebidas entre janeiro e abril de 2026 expressam um cenário complexo de violações, barreiras de acesso e fragilidades institucionais. A forte concentração no sistema prisional e na saúde aponta para a necessidade de priorização desses campos, sem desconsiderar a relevância qualitativa das demais categorias. O quadro também demonstra a importância de qualificar a classificação das demandas, reduzir o uso de categorias genéricas, padronizar subclassificações, acompanhar respostas oficiais, controlar prazos e produzir relatórios periódicos capazes de revelar reincidências, gargalos e respostas efetivamente alcançadas. Dessa forma, a sistematização das demandas deixa de ser apenas um instrumento administrativo e passa a funcionar como ferramenta de diagnóstico, planejamento e defesa de direitos.

Tabela 2 - Órgãos acionados

Órgão acionado	Número de ofícios
SES	128
MPDFT	134
SSP	61
Outros	62
SEDES	52
Defensoria	28
SEAPE	35
SEE	31
CODHAB	3
DF Legal	3
HUB	1
Neoenergia	1

PMDF	2
SEJUS	3
TRE	1
VEP	8
Total informado	535

A análise da Tabela 2, relativa aos órgãos acionados por meio de ofícios, evidencia a dimensão interinstitucional das demandas acompanhadas entre janeiro e abril de 2026. Foram informados 535 ofícios expedidos ou registrados, distribuídos entre órgãos do sistema de justiça, saúde, segurança pública, assistência social, sistema prisional, educação, habitação, fiscalização urbana, energia, justiça eleitoral e outras instituições. Essa distribuição demonstra que o tratamento das demandas não se restringiu ao registro interno das manifestações, mas exigiu acionamento formal de múltiplos órgãos públicos, com vistas à apuração de violações, obtenção de informações, requisição de providências e acompanhamento de respostas institucionais.

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios foi o órgão mais acionado, com 134 ofícios, o que corresponde a aproximadamente 25% do total informado. Esse dado revela a centralidade do MPDFT como instância de controle, fiscalização, defesa da ordem jurídica e proteção de direitos difusos, coletivos e individuais indisponíveis. A elevada incidência de ofícios dirigidos ao Ministério Público indica que parte expressiva das demandas possuía conteúdo de possível violação de direitos, necessidade de apuração formal ou acompanhamento institucional por órgão externo de controle. Também demonstra que a atuação da Comissão se apoiou, em diversos casos, na provocação do sistema de justiça para averiguar omissões, abusos, negligências ou situações estruturais que ultrapassam a capacidade de resolução administrativa imediata.

A Secretaria de Estado de Saúde (SES), com 128 ofícios, representando aproximadamente 23,9% do total, aparece como o segundo órgão mais acionado. Esse volume guarda coerência com a expressiva quantidade de demandas classificadas na área da saúde, sobretudo aquelas relacionadas a atendimento

hospitalar, cirurgias, internações, exames, regulação, medicamentos, demora assistencial e possível negligência. O dado revela que a saúde constitui uma das principais frentes de intervenção formal, geralmente marcada por urgência, risco de agravamento clínico e necessidade de resposta rápida. A proximidade quantitativa entre SES e MPDFT mostra que as demandas de saúde não apenas exigiram providências administrativas, mas, em alguns casos, também podem ter demandado controle externo e apuração.

Somados, MPDFT e SES concentraram 262 ofícios, o que corresponde a cerca de 49% do total informado. Isso significa que praticamente metade dos acionamentos formais se dirigiu a esses dois órgãos. Essa concentração evidencia dois movimentos principais: de um lado, a busca por resposta assistencial e administrativa na política pública de saúde; de outro, a necessidade de apuração, fiscalização e controle jurídico-institucional diante de situações de violação de direitos. A articulação entre esses dois campos é especialmente relevante quando se trata de denúncias de negligência, demora em atendimento, risco à vida, omissão estatal ou falhas reiteradas na prestação de serviços públicos.

A Secretaria de Segurança Pública (SSP) foi acionada em 61 ofícios, correspondendo a aproximadamente 11,4% do total. Esse número revela a presença significativa de demandas relacionadas à segurança pública, violência policial, apuração de condutas de agentes estatais, registros de ocorrência, proteção de vítimas, conflitos urbanos, ameaças, violações em espaços públicos e situações que exigem providências no campo da responsabilização e da proteção imediata. A SSP ocupa, portanto, posição estratégica no conjunto dos encaminhamentos, especialmente quando as demandas envolvem violência institucional, abuso de autoridade, ameaças, agressões, racismo, intolerância religiosa, LGBTQIA+fobia ou violência contra grupos em situação de vulnerabilidade.

A categoria “Outros” aparece com 62 ofícios, o que equivale a aproximadamente 11,6% do total. Trata-se de percentual expressivo e que merece atenção metodológica. A existência de número elevado de ofícios classificados genericamente pode indicar diversidade de órgãos acionados, mas também pode revelar necessidade de maior detalhamento na classificação da base. Quando

muitos registros permanecem sob uma categoria residual, torna-se mais difícil identificar quais instituições são mais demandadas, quais fluxos precisam ser aprimorados e quais áreas apresentam maior reincidência de problemas. Recomenda-se, portanto, desagregar a categoria “Outros” em subgrupos mais precisos, como órgãos federais, autarquias, conselhos, empresas públicas, entidades privadas prestadoras de serviço público, órgãos de fiscalização, sistema de justiça e organizações da sociedade civil.

A Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES) foi acionada em 52 ofícios, representando cerca de 9,7% do total. Esse dado dialoga com as demandas de assistência social, população em situação de rua, benefícios socioassistenciais, segurança alimentar, CRAS, CREAS, Centros POP, acolhimento e proteção social. A presença da SEDES entre os órgãos mais acionados demonstra que parte significativa das demandas exigiu resposta da rede socioassistencial, especialmente em situações de vulnerabilidade, desproteção, insegurança alimentar, ausência de renda, vínculos familiares fragilizados ou necessidade de acompanhamento especializado. O volume também aponta para a importância de qualificar os fluxos de retorno entre Comissão, gestão da assistência social e serviços territoriais.

A Secretaria de Administração Penitenciária recebeu 35 ofícios, aproximadamente 6,5% do total. Considerando que o sistema prisional foi a principal categoria de demandas, com 428 registros no quadro anterior, o número de ofícios à SEAPE deve ser analisado com atenção. A diferença entre o grande volume de demandas prisionais e o número de ofícios expedidos pode decorrer de diferentes fatores, como concentração de várias demandas em um mesmo ofício, resolução por outros canais, encaminhamento a órgãos de controle, envio ao MPDFT, Defensoria Pública ou VEP, ou ainda necessidade de maior padronização do fluxo prisional. De todo modo, a SEAPE permanece como órgão estratégico para tratar de visitas, condições de custódia, classificação, transferência, saúde no cárcere, denúncias de maus-tratos e comunicação com familiares.

A Secretaria de Educação (SEE) foi acionada em 31 ofícios, o que corresponde a aproximadamente 5,8% do total. Esse volume se relaciona às demandas de educação inclusiva, adaptação pedagógica, transporte escolar,

certificação, atendimento a crianças e adolescentes, discriminação no ambiente escolar e violações de direitos no espaço educacional. A presença da SEE no conjunto dos órgãos acionados indica que a escola aparece não apenas como equipamento de ensino, mas também como espaço de proteção, identificação de vulnerabilidades e enfrentamento de discriminações. Os ofícios dirigidos à educação devem ser acompanhados de modo articulado com assistência social, saúde, Conselho Tutelar e órgãos de defesa de direitos, especialmente nos casos que envolvam crianças, adolescentes e estudantes com deficiência.

A Defensoria Pública foi acionada em 28 ofícios, aproximadamente 5,2% do total. Sua presença é relevante porque muitas demandas envolvem pessoas em situação de vulnerabilidade econômica, social ou institucional, que necessitam de orientação jurídica, defesa, acompanhamento processual ou atuação especializada em direitos humanos, execução penal, infância e juventude, moradia, saúde e assistência social. O acionamento da Defensoria também revela a dimensão concreta da desigualdade no acesso à justiça, uma vez que parte das demandas não se resolve apenas pela via administrativa e exige defesa técnica ou provocação judicial.

A Vara de Execuções Penais aparece com 8 ofícios, correspondendo a aproximadamente 1,5% do total. Embora numericamente menor, esse acionamento é qualitativamente relevante por se relacionar ao controle judicial da execução penal e ao acompanhamento de situações envolvendo pessoas privadas de liberdade. Quando analisado em conjunto com os ofícios à SEAPE, ao MPDFT e à Defensoria, o dado reforça que o sistema prisional exige atuação articulada entre administração penitenciária, controle judicial, defesa pública e fiscalização ministerial.

Os demais órgãos aparecem com menor incidência numérica, mas não devem ser desconsiderados. CODHAB, DF Legal e SEJUS receberam 3 ofícios cada, PMDF recebeu 2, enquanto HUB, Neoenergia e TRE-DF receberam 1 ofício cada. Esses registros indicam a amplitude temática das demandas, alcançando habitação, fiscalização urbana, justiça e cidadania, policiamento ostensivo, atendimento hospitalar universitário, fornecimento de energia e matéria eleitoral. Mesmo quando o número é baixo, tais acionamentos demonstram que

determinadas demandas exigem interlocução especializada e, por vezes, envolvem situações específicas de alta relevância para a pessoa ou grupo demandante.

De modo geral, a Tabela 2 revela que os ofícios se concentram em órgãos diretamente relacionados aos principais blocos de demandas identificados no período: sistema de justiça e controle, saúde, segurança pública, assistência social, sistema prisional e educação. MPDFT, SES, SSP, SEDES, SEAPE, SEE e Defensoria somam 469 ofícios, o que representa aproximadamente 87,7% do total informado, desconsiderada a categoria “Outros” como bloco residual. Esse dado indica que a maior parte da atuação formal esteve concentrada em instituições responsáveis pela proteção de direitos, prestação de serviços essenciais, apuração de violações e garantia de acesso à justiça.

A leitura integrada dos dados também permite observar que a expedição de ofícios funcionou como instrumento central de mediação institucional. Por meio deles, a Comissão acionou órgãos competentes, solicitou providências, requereu informações, acompanhou situações urgentes e provocou respostas formais. Contudo, o volume expressivo de ofícios também evidencia a necessidade de controle sistemático de prazos, padronização dos encaminhamentos, registro das respostas recebidas, análise da suficiência das manifestações institucionais e devolutiva às pessoas demandantes. A resposta formal do órgão acionado deve ser avaliada não apenas quanto ao recebimento, mas também quanto à sua capacidade de resolver ou encaminhar efetivamente a situação apresentada.

A análise da Tabela 2 sugere, ainda, a necessidade de aperfeiçoar a governança interna dos encaminhamentos. Para isso, recomenda-se organizar os ofícios por órgão, tema, número da demanda vinculada, data de envio, prazo de resposta, situação, teor da resposta, necessidade de reiteração e resultado final. Essa metodologia permitiria identificar quais órgãos respondem com maior celeridade, quais acumulam pendências, quais demandas exigem reiteração e quais áreas apresentam maior dificuldade de resolução. Também seria importante construir indicadores periódicos, como percentual de ofícios respondidos, tempo médio de resposta por órgão, número de reiterações, taxa de resolução satisfatória e volume de demandas pendentes por área temática.

Conclui-se que a Tabela 2 demonstra uma atuação fortemente intersetorial e interinstitucional, com predominância de acionamentos ao MPDFT e à SES, seguidos por SSP, SEDES, SEAPE, SEE e Defensoria Pública. Essa distribuição confirma que as demandas recebidas entre janeiro e abril de 2026 se situam em campos sensíveis da proteção de direitos, especialmente saúde, privação de liberdade, segurança pública, assistência social, educação e acesso à justiça. A sistematização dos órgãos acionados permite compreender não apenas para onde as demandas foram encaminhadas, mas também quais políticas e instituições concentram maiores tensões, gargalos e necessidades de acompanhamento. Dessa forma, a tabela deve ser utilizada como instrumento de gestão, planejamento e controle das providências institucionais, contribuindo para qualificar os fluxos de encaminhamento, fortalecer a cobrança de respostas e aprimorar a efetividade da atuação da Comissão

ANÁLISE QUALITATIVA DAS DEMANDAS

No período compreendido entre janeiro e abril de 2026, as demandas recebidas revelam um conjunto expressivo de situações relacionadas à defesa de direitos, ao acesso a políticas públicas, à apuração de violações institucionais e à mediação entre a população e diferentes órgãos estatais. A base analisada reúne 1.000 registros, dos quais 658 correspondem a demandas propriamente ditas e 342 dizem respeito a ofícios ou registros administrativos vinculados aos encaminhamentos realizados. Essa composição evidencia que a atuação institucional não se limitou ao recebimento das manifestações, mas envolveu também a produção de expedientes formais, o acompanhamento de respostas, a reiteração de providências e a análise de resultados obtidos junto aos órgãos acionados.

A distribuição temporal das demandas demonstra maior concentração nos meses de março e abril. Em janeiro foram registradas 130 demandas, em fevereiro 123, em março 209 e em abril 196. Esse crescimento no segundo bimestre do período analisado indica ampliação da procura institucional e maior volume de situações que exigiram intervenção, orientação, encaminhamento ou formalização por ofício. A elevação dos registros também pode expressar maior visibilidade da Comissão como canal de escuta e encaminhamento, especialmente para grupos

que enfrentam dificuldades recorrentes de acesso às políticas públicas ou aos mecanismos ordinários de proteção.

Do ponto de vista temático, o sistema prisional constituiu o principal eixo de incidência, concentrando 354 demandas, o que corresponde a mais da metade do total analisado. Esse dado revela que a questão prisional se apresentou como o núcleo mais recorrente de atuação no período, especialmente em razão de problemas relacionados a visitas, acesso familiar, suspensão de visitas, cancelamentos, adiamentos, demora na liberação de entradas, dificuldades no cadastramento de visitantes e falhas de comunicação entre familiares e unidades prisionais. A centralidade desse tipo de demanda indica que a relação entre administração prisional e familiares permanece marcada por baixa previsibilidade, fragilidade informacional e necessidade de maior transparência nos procedimentos institucionais.

Ainda no campo prisional, foram recorrentes denúncias de maus-tratos, agressões, ameaças, tratamento degradante, abuso institucional e pedidos de apuração de condutas praticadas no interior das unidades. Esses relatos possuem alta gravidade, pois envolvem pessoas sob custódia do Estado, portanto em situação de dependência direta da proteção estatal. Também apareceram demandas relacionadas à classificação, transferência e organização prisional, com pedidos de análise da situação da pessoa privada de liberdade, verificação de alocação em unidade, ala, bloco ou cela e providências vinculadas à execução penal. Em menor número, mas com relevância significativa, foram registradas reclamações sobre alimentação inadequada, infraestrutura precária, insalubridade, presença de insetos, falta de luz, falta de água, superlotação e precariedade de itens básicos. O conjunto dessas demandas evidencia que o sistema prisional deve ser acompanhado não apenas por meio de respostas individualizadas, mas também a partir de monitoramento sistemático por unidade, tipo de violação, reincidência e providência adotada.

A saúde apareceu como o segundo eixo mais expressivo, com 97 demandas. Os registros concentraram situações de atendimento hospitalar, urgência, internação, regulação, continuidade do cuidado, pedidos de cirurgia, procedimentos e apuração de possível negligência ou falha assistencial. As

demandas de atendimento hospitalar e urgência envolveram relatos de demora, dificuldade de acesso a unidades de saúde, ausência de resposta sobre evolução clínica, necessidade de transferência e risco de agravamento do quadro. Já as demandas por cirurgia e procedimentos indicaram sofrimento prolongado, espera excessiva e necessidade de intervenção estatal para garantir celeridade na resposta da rede pública. Nesse eixo, a gravidade decorre do fato de que a demora administrativa ou assistencial pode produzir agravamento clínico, sofrimento evitável e risco à vida. Por essa razão, as demandas de saúde exigem fluxo prioritário, com solicitação formal de informações, acompanhamento de prazos e avaliação qualitativa da resposta recebida.

As demandas de assistência social, embora em número menor, com 30 registros, revelam situações de vulnerabilidade intensa e barreiras de acesso à proteção social. Foram identificadas demandas relacionadas a CRAS, CREAS, Centro POP, acolhimento, abordagem social, atendimento à população em situação de rua, acompanhamento familiar e acesso a benefícios socioassistenciais. Também surgiram solicitações relativas ao BPC, Bolsa Família, Programa Prato Cheio, segurança alimentar e restaurante comunitário. Os relatos apontam bloqueios, atrasos, ausência de retorno administrativo, dificuldade de atendimento e necessidade de mediação junto à rede. A análise desse grupo revela que parte significativa das demandas socioassistenciais está associada à descontinuidade do acesso a serviços e benefícios, o que pode aprofundar situações de pobreza, insegurança alimentar, desproteção familiar e permanência nas ruas.

As demandas relativas à pessoa com deficiência totalizaram 25 registros e expressam dificuldades de acesso a direitos básicos, especialmente saúde, perícia, cuidado especializado, documentação, Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTA), cadastro, identificação, acessibilidade, transporte, educação inclusiva e adaptação pedagógica. A presença de demandas envolvendo TEA e CIPTA indica a necessidade de acompanhamento específico das políticas de identificação, prioridade de atendimento e garantia de suporte adequado. Também foram registradas situações de discriminação, constrangimento e violação de direitos, além de barreiras arquitetônicas, comunicacionais e institucionais. Esse conjunto demonstra que a deficiência não

aparece apenas como demanda setorial, mas como tema transversal que exige articulação entre saúde, educação, assistência social, transporte, trabalho, acessibilidade e direitos humanos.

A violência policial somou 22 demandas e apresentou alta gravidade institucional. Os relatos envolveram agressões físicas, abordagens violentas, abuso de autoridade, atuação truculenta e violência institucional atribuída a agentes de segurança pública. Parte das ocorrências envolveu pessoas em situação de rua, trabalhadores informais, ambulantes e outros grupos expostos a maior vulnerabilidade social. Esses casos exigem fluxo próprio de tratamento, com preservação de provas, identificação de data, local, unidade, agentes envolvidos, existência de registros audiovisuais, documentação médica e encaminhamento aos órgãos de controle. A recorrência desse tipo de demanda indica a necessidade de articulação com corregedorias, Ministério Público, Defensoria Pública e demais instâncias de defesa de direitos, sobretudo quando houver indícios de lesão, ameaça, prisão arbitrária, discriminação ou uso excessivo da força.

No campo da educação, foram registradas 20 demandas. A maior parte tratou de educação inclusiva, adaptação pedagógica, atendimento a crianças com necessidades específicas, suporte escolar, transporte, certificação e acesso a sistemas acadêmicos. Também foram identificadas situações de discriminação, homofobia, racismo, laicidade e violação de direitos no ambiente escolar. A educação aparece, portanto, como espaço contraditório: ao mesmo tempo em que constitui direito fundamental e política estratégica de proteção, também pode reproduzir barreiras, exclusões e formas de violência institucional. A presença de demandas educacionais associadas à pessoa com deficiência, à criança e adolescente, ao racismo e à LGBTQIAfobia reforça a necessidade de respostas intersetoriais, articulando escola, família, secretaria de educação, saúde, assistência social, Conselho Tutelar e órgãos de defesa de direitos.

As demandas classificadas como LGBTfobia totalizaram 14 registros e envolveram transfobia, violação de direitos de pessoas trans, discriminação em serviços públicos, ambiente escolar, internet, instituições e espaços de convivência. Também foram identificados relatos de homofobia, discurso de ódio, agressões simbólicas, constrangimento e necessidade de apoio institucional. Essas

demandas demonstram que a discriminação por orientação sexual, identidade de gênero e expressão de gênero atravessa diversas políticas públicas e exige resposta que combine apuração, proteção, orientação jurídica, acolhimento, encaminhamento à rede e medidas de enfrentamento à violência simbólica e institucional.

As demandas de violência em geral somaram 13 registros e envolveram violência de gênero, assédio, exposição indevida de vítima ou testemunha, violência contra ambulantes, agressões em espaços públicos, impactos psicossociais e violência contra pessoas em situação de rua. Ainda que numericamente inferior a outros eixos, esse grupo possui relevância qualitativa, pois revela situações de risco, conflitos em espaços públicos e possíveis violações praticadas contra pessoas em posição de vulnerabilidade. Tais demandas exigem distinção entre casos individuais, denúncias coletivas e situações estruturais, uma vez que cada modalidade requer estratégia própria de acompanhamento.

As demandas de criança e adolescente totalizaram 10 registros e envolveram direitos educacionais, proteção no ambiente escolar, cartão uniforme, cartão escolar, atendimento emergencial no CRAS, atuação do Conselho Tutelar e situações de possível exposição ou violação de direitos. Embora esse grupo tenha menor incidência numérica, sua relevância é elevada em razão da condição peculiar de desenvolvimento de crianças e adolescentes. A análise aponta a necessidade de fluxos integrados entre escola, assistência social, Conselho Tutelar, Ministério Público, Defensoria Pública e rede de saúde, especialmente nos casos de violência, negligência, exposição pública ou ausência de proteção familiar e institucional.

As demandas relacionadas ao racismo somaram 8 registros e envolveram racismo religioso, intolerância correlata, racismo nas relações de trabalho, injúria racial, discriminação em estabelecimento comercial e possível racismo institucional em serviço público ou atendimento policial. Esses registros evidenciam que o racismo se manifesta tanto nas relações interpessoais quanto em práticas institucionais, afetando o acesso a serviços, o tratamento recebido e a dignidade de pessoas e grupos racializados. A resposta institucional deve contemplar apuração, encaminhamento aos órgãos competentes, orientação às pessoas

atingidas e acompanhamento psicossocial quando houver sofrimento, ameaça, exposição ou barreira de acesso.

As demandas trabalhistas, também com 8 registros, envolveram demissão, desvio de função, impedimento de trabalho, perseguição funcional, assédio, discriminação nas relações de trabalho e denúncia de desestruturação técnica em ambiente institucional. Ainda que parte dessas matérias possa ultrapassar a competência direta da Comissão, a presença de assédio, discriminação e precarização exige triagem qualificada, de modo a diferenciar situações que demandam orientação trabalhista, acionamento do Ministério Público do Trabalho, sindicatos, corregedorias ou outros órgãos de controle.

As demandas de moradia e conflito urbano somaram 7 registros e envolveram ocupação, derrubada, conflito por terra, leilão judicial, violação ao direito à moradia, regularização de área, escrituras e uso de recursos em território habitacional. Esse eixo revela tensões entre direito à moradia, ordenamento territorial, regularização fundiária e atuação estatal. Por isso, as demandas exigem articulação com órgãos de habitação, desenvolvimento urbano, Defensoria Pública, Ministério Público e lideranças ou movimentos territoriais, especialmente quando houver risco de remoção, despejo ou violação coletiva de direitos.

Também foram identificadas demandas de intolerância religiosa, gênero, sistema socioeducativo e pessoa idosa. As demandas de intolerância religiosa envolveram denúncias de discriminação, possível fiscalização direcionada a instituição religiosa e necessidade de proteção à liberdade de crença. As demandas de gênero trataram de apuração, orientação e possíveis violações baseadas em desigualdades de gênero. No sistema socioeducativo, os registros envolveram pedidos de apuração, providências institucionais e visitas suspensas. A demanda relativa à pessoa idosa, embora isolada, envolveu acesso a direitos e acolhimento institucional, o que exige atenção pela possibilidade de vulnerabilidade, dependência de cuidados e necessidade de proteção integral.

Um aspecto relevante da base é a existência de 27 demandas classificadas como “Outros” e 13 sem categoria. Esses registros envolveram documentação civil, certidão de óbito, orientação sobre internação compulsória, denúncia contra veículo

de comunicação, bloqueio de acesso a ambiente virtual, impedimento de entrada em instituição, proposta legislativa, farmácia de alto custo, transporte escolar e relato de violação de direitos humanos. A presença desse grupo indica fragilidade na classificação inicial e demonstra a necessidade de qualificar os registros, pois parte dessas demandas poderia ser redistribuída para categorias específicas, como saúde, educação, sistema prisional, acessibilidade, trabalho, violência institucional ou direitos humanos. A baixa precisão classificatória dificulta a análise estatística, o monitoramento das reincidências e a definição de prioridades institucionais.

Quanto à tramitação, verifica-se que 393 demandas estavam indicadas como “encaminhar oficialmente”, 159 como “sucesso pelo ofício”, 42 como “acesso pela rede”, 24 como “perda de objeto”, 20 como “encaminhar pela rede”, 11 como “estudar demanda”, 5 como “demanda aguarda informações”, 2 como “demanda registrada”, 1 como “cancelada pela pessoa demandante” e 1 como “demanda em análise”. Esse quadro demonstra que a maior parte das demandas demandou formalização por ofício, revelando perfil de atuação fortemente institucionalizado, dependente de requisição de informações, provocação de órgãos públicos e acompanhamento de providências. Por outro lado, o número de demandas resolvidas por ofício ou pela rede demonstra que a atuação da Comissão tem potencial de produzir respostas concretas, destravar atendimentos e ampliar o acesso a direitos.

No que se refere aos 342 ofícios analisados, 187 receberam resposta satisfatória, 89 aguardavam resposta, 31 perderam objeto, 13 exigiam estudo da resposta recebida, 13 demandavam análise por atraso, 7 exigiam elaboração ou aditamento, 1 dependia de comunicação à pessoa demandante e 1 aguardava registro de resposta. Embora a maioria dos ofícios tenha obtido resposta satisfatória, o volume de expedientes ainda pendentes ou atrasados demonstra a necessidade de controle sistemático de prazos, reiteração, registro de respostas e avaliação qualitativa do conteúdo recebido. É importante destacar que resposta formal não significa, necessariamente, solução efetiva da demanda. Por isso, recomenda-se que cada resposta seja analisada quanto à suficiência, concretude, prazo, responsabilização institucional e impacto real sobre a situação apresentada.

A leitura integrada dos dados permite identificar alguns padrões estruturantes. O primeiro é a predominância das demandas prisionais, especialmente aquelas relacionadas a visitas e denúncias de maus-tratos. Esse padrão sugere a necessidade de criação de fluxo específico de acompanhamento prisional, com classificação por unidade, data, tipo de ocorrência, providência solicitada e resposta obtida. O segundo padrão é a saúde como eixo de urgência e risco, pois grande parte das demandas envolve atendimento hospitalar, internação, cirurgia, regulação e suspeita de negligência. O terceiro padrão refere-se à assistência social e ao acesso a benefícios, indicando dificuldade de acesso continuado à rede de proteção, principalmente em contextos de pobreza, insegurança alimentar e situação de rua. O quarto padrão diz respeito à pessoa com deficiência, acessibilidade e educação inclusiva, revelando barreiras persistentes em diferentes políticas públicas. O quinto padrão envolve violência institucional e discriminação, com registros de violência policial, racismo, LGBTQIAfobia, intolerância religiosa, gênero e violência contra grupos vulnerabilizados. O sexto padrão é a educação inclusiva como demanda transversal, presente tanto em demandas educacionais quanto em registros envolvendo deficiência, criança e adolescente, racismo e LGBTQIAfobia.

A partir desses padrões, é possível identificar gargalos relevantes na organização e no tratamento das demandas. Há elevado número de casos que dependem de encaminhamento formal, concentração excessiva de registros no sistema prisional, necessidade de controle de respostas ainda pendentes, existência de demandas sem categoria ou com classificação genérica, reincidência de temas relacionados à violência institucional, dificuldade de acesso a serviços públicos essenciais, necessidade de acompanhamento de situações urgentes, falta de padronização das subclassificações e ausência de rotina sistemática de devolutiva à pessoa demandante. Também se observa a necessidade de separar demandas individuais, denúncias coletivas e demandas estruturais, pois cada uma exige estratégia distinta de resposta institucional.

Diante desse cenário, recomenda-se que as demandas sejam organizadas em sete eixos de monitoramento. O primeiro eixo deve reunir sistema prisional e socioeducativo, abrangendo visitas, maus-tratos, classificação, transferência,

condições de custódia, saúde no cárcere e providências relacionadas ao sistema socioeducativo. O segundo eixo deve tratar de saúde e urgência assistencial, incluindo cirurgia, internação, atendimento hospitalar, exames, laudos, medicamentos, regulação, negligência e falha assistencial. O terceiro eixo deve concentrar assistência social, benefícios e população em situação de rua, abrangendo CRAS, CREAS, Centro POP, acolhimento, abordagem social, BPC, Bolsa Família, Prato Cheio, segurança alimentar e vulnerabilidade social. O quarto eixo deve organizar demandas de pessoa com deficiência, acessibilidade e educação inclusiva, incluindo CIPTEA, TEA, perícia, passe livre, acessibilidade, vagas reservadas, adaptação pedagógica e atendimento especializado. O quinto eixo deve reunir violência institucional, violência policial e discriminação, abrangendo racismo, LGBTQIAfobia, intolerância religiosa, gênero, violência contra ambulantes, violência contra população em situação de rua e abuso institucional. O sexto eixo deve tratar de criança, adolescente, educação e proteção escolar, contemplando Conselho Tutelar, escola, transporte escolar, uniforme, proteção no ambiente escolar, exposição indevida e violações de direitos. O sétimo eixo deve reunir moradia, trabalho e demais direitos sociais, incluindo conflitos urbanos, regularização fundiária, remoção, despejo, assédio trabalhista, demissão, desvio de função, documentação e demandas diversas.

Para qualificar o acompanhamento, recomenda-se a criação de uma planilha de monitoramento com número da demanda, data, categoria, subclassificação, órgão acionado, providência adotada, número do ofício, prazo de resposta, situação, retorno à pessoa demandante e resultado final. Também é recomendável padronizar as subclassificações, criar fluxo prioritário para saúde, violência policial, sistema prisional, criança e adolescente e população em situação de rua, além de estabelecer controle específico para ofícios pendentes, com alerta de prazo vencido e necessidade de reiteração. A produção de relatórios mensais por eixo temático, com número de demandas, ofícios expedidos, respostas recebidas, pendências e casos resolvidos, permitiria consolidar painel de reincidências, identificar órgãos ou unidades com maior concentração de problemas e orientar decisões institucionais com maior precisão.

Conclui-se que as demandas recebidas entre janeiro e abril de 2026 expressam um campo de atuação marcado por violações de direitos, dificuldade de acesso a políticas públicas, fragilidades institucionais e necessidade de mediação formal junto ao poder público. O sistema prisional se destacou como principal frente de atuação, seguido pela saúde, assistência social, pessoa com deficiência, educação e violência institucional. A análise revela que a Comissão desempenha papel relevante na escuta, triagem, formalização e acompanhamento das demandas, mas também indica a necessidade de aprimorar os instrumentos internos de classificação, monitoramento, controle de prazos, avaliação de respostas e devolutiva às pessoas demandantes. A organização por eixos temáticos e subclassificações padronizadas permitirá não apenas responder melhor aos casos individuais, mas também identificar padrões estruturais, produzir diagnósticos periódicos e fortalecer a incidência institucional na defesa de direitos fundamentais.

REUNIÕES DA COMISSÃO

Projetos de Lei tramitados na CDDHCLP no primeiro quadrimestre de 2026:

Resultado de Pauta da 1ª Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Matérias discutidas e votadas:

1. Projeto de Lei nº 2210/2021.

Autoria: Deputado Iolando.

Ementa: Acrescenta dispositivos à Lei nº 6.857, de 27 de maio de 2021 que “Institui, no Distrito Federal, a Política Distrital de Incentivo ao Voluntariado e dá outras providências”.

Resultado: Aprovado com 4 votos favoráveis e 1 ausência

2. Projeto de Lei nº 2935/2022.

Autoria: Deputado Iolando.

Ementa: Institui o programa de prevenção ao teleassédio moral no âmbito do teletrabalho e dá outras providências.

Resultado: Retirado de Pauta

3. Projeto de Lei nº 412/2023.

Autoria: Deputado Joaquim Roriz Neto.

Ementa: Dispõe sobre a instituição de sanção administrativa para os casos de abandono de crianças, adolescentes e incapazes.

Resultado: Aprovado com 4 votos favoráveis e 1 ausência

4. Projeto de Lei nº 552/2023.

Autoria: Deputado Rogério Morro da Cruz.

Ementa: Altera a Lei nº 4.837, de 22 de maio de 2012, que “Dispõe sobre a instituição da política de conscientização, prevenção e combate ao bullying nos estabelecimentos da rede pública e privada de ensino do Distrito Federal e dá outras providências.”

Resultado: Aprovado com 4 votos favoráveis e 1 ausência

5. Projeto de Lei nº 553/2023.

Autoria: Deputado Rogério Morro da Cruz.

Ementa: Institui a Política de Conscientização sobre o Puerpério, no âmbito do Distrito Federal.

Resultado: Aprovado com 4 votos favoráveis e 1 ausência

6. Projeto de Lei nº 804/2023.

Autoria: Deputado Joaquim Roriz Neto.

Ementa: Dispõe sobre a preferência de acesso de mães solo aos programas habitacionais do Distrito Federal e dá outras providências.

Resultado: Aprovado com 4 votos favoráveis e 1 ausência

7. Projeto de Lei nº 834/2023.

Autoria: Deputada Paula Belmonte.

Ementa: Institui a obrigatoriedade da presença de psicopedagogo nas instituições de ensino do Distrito Federal.

Resultado: Aprovado com 4 votos favoráveis e 1 ausência

8. Projeto de Lei nº 862/2024.

Autoria: Deputado Iolando.

Ementa: Dispõe sobre Programa de Saúde Mental, Prevenção de Depressão e Suicídio para Pais e Cuidadores de Pessoas Com Deficiência (PCD).

Resultado: Aprovado com 4 votos favoráveis e 1 ausência

9. Projeto de Lei nº 1220/2024.

Autoria: Deputado Chico Vigilante.

Ementa: Dispõe sobre a transferência de servidoras públicas distritais em situação de violência doméstica e familiar, no âmbito do Distrito Federal.

Resultado: Aprovado com 4 votos favoráveis e 1 ausência

10. Projeto de Lei nº 1643/2025.

Autoria: Deputado Iolando.

Ementa: Dispõe sobre medidas de prevenção e combate ao etarismo (idadismo) no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.

Resultado: Aprovado com 4 votos favoráveis e 1 ausência

11. Projeto de Lei nº 1729/2025.

Autoria: Deputado Wellington Luiz.

Ementa: Dispõe sobre a Política de Acolhimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, no âmbito do Distrito Federal.

Resultado: Aprovado com 4 votos favoráveis e 1 ausência

12. Projeto de Lei nº 1740/2025.

Autoria: Deputado Joaquim Roriz Neto.

Ementa: Institui o Programa "COMIDA PARA TODOS" nos restaurantes comunitários do Distrito Federal e dá outras providências.

Resultado: Aprovado com 4 votos favoráveis e 1 ausência

13. Projeto de Lei nº 1765/2025.

Autoria: Deputado Iolando.

Ementa: Dispõe sobre a proteção e promoção dos direitos fundamentais da pessoa com deficiência no âmbito do Distrito Federal, especialmente quanto ao direito à vida, à dignidade, à autonomia e à proteção em situações de risco, emergência ou calamidade pública, e dá outras providências.

Resultado: Aprovado com 4 votos favoráveis e 1 ausência

14. Projeto de Lei nº 1804/2025.

Autoria: Deputado Robério Negreiros.

Ementa: Institui a "Lei Ayo", que dispõe sobre a regulamentação do uso de imagens e fotografias de crianças e adolescentes por tatuadores, no âmbito do Distrito Federal.

Resultado: Aprovado com 4 votos favoráveis e 1 ausência

15. Projeto de Lei nº 1893/2025.

Autoria: Deputado Rogério Morro da Cruz.

Ementa: Altera a Lei nº 7.734, de 17 de julho de 2025, que "Proíbe a fabricação, a comercialização, a distribuição e a veiculação de símbolos, emblemas, ornamentos, distintivos, imagens, textos, áudios e vídeos que tenham como finalidade a propagação de ideologia fascista, neofascista, nazista, neonazista e supremacista racial no Distrito Federal."

Resultado: Aprovado com 4 votos favoráveis e 1 ausência

16. Projeto de Lei nº 191/2023.

Autoria: Deputado Fábio Felix.

Ementa: Estabelece diretrizes para a adoção de medidas assecuratórias de direitos individuais e coletivos no curso de desocupações ou remoções forçadas coletivas, em observância à decisão do Supremo Tribunal Federal na APDF 828.

Resultado: Aprovado com 4 votos favoráveis e 1 ausência

17. Projeto de Lei nº 1826/2025.

Autoria: Deputado Fábio Felix.

Ementa: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o "Dia da Arte Transformista", a ser comemorado no dia 24 de outubro.

Resultado: Aprovado com 4 votos favoráveis e 1 ausência

18. Projeto de Lei nº 1829/2025.

Autoria: Deputado Fábio Felix.

Ementa: Cria a Política Distrital de Promoção dos Direitos e Atenção Integral às Pessoas Idosas LGBTI.

Resultado: Aprovado com 4 votos favoráveis e 1 ausência

19. Projeto de Lei nº 1869/2025.

Autoria: Deputado Fábio Felix.

Ementa: Proíbe a Administração Pública de celebrar contratos com empresas envolvidas em graves violações de direitos humanos.

Resultado: Aprovado com 4 votos favoráveis e 1 ausência

20. Projeto de Lei - 2131/2026

Autoria: Deputado Fábio Felix.

Ementa: Institui a Política Distrital de Cuidados

Resultado: Aprovado com 4 votos favoráveis e 1 ausência

21. Projeto de Lei - 1826/2025

Autoria: Deputado Fábio Felix.

Ementa: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o "Dia da Arte Transformista", a ser comemorado no dia 24 de outubro.

Resultado: Aprovado com 4 votos favoráveis e 1 ausência

INDICAÇÕES VOTADAS EM BLOCO

22. Indicação nº 9140/2025, de autoria do Deputado Joaquim Roriz Neto que "Sugere ao Poder Executivo que promova assistência e acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade social, instaladas em frente à Paróquia Nossa Senhora da Assunção, na Quadra 103, em Águas Claras."

23. Indicação nº 9411/2025, de autoria do Deputado Joaquim Roriz Neto que “Sugere ao Poder Executivo que promova assistência e acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade social, instaladas na Quadra 31, no Paranoá.”

24. Indicação nº 9431/2025, de autoria do Deputado Joaquim Roriz Neto que “Sugere ao Poder Executivo que promova assistência e acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade social, instaladas no centro da Ceilândia, especialmente na Feira Central.”

25. Indicação nº 9446/2025, de autoria do Deputado Joaquim Roriz Neto que “Sugere ao Poder Executivo que promova assistência e acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade social, instaladas na Praça Rouxinol, em Águas Claras.”

26. Indicação nº 9469/2025, de autoria do Deputado Joaquim Roriz Neto que “Sugere ao Poder Executivo que promova assistência e acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade social, instaladas em frente ao Hospital Regional do Gama.”

27. Indicação nº 9500/2025, de autoria do Deputado Joaquim Roriz Neto que “Sugere ao Poder Executivo que promova assistência e acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade social, instaladas na QNO 12, na Ceilândia.”

28. Indicação nº 9523/2025, de autoria do Deputado Joaquim Roriz Neto que “Sugere ao Poder Executivo que promova assistência e acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade social, instaladas na Praça do Cidadão, no Conjunto F da QN 521, em Samambaia.”

29. Indicação nº 9627/2025, de autoria do Deputado Joaquim Roriz Neto que “Sugere ao Poder Executivo que promova assistência e acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade social, instaladas na Praça Condor, em Águas Claras.”

30. Indicação nº 9663/2026, de autoria do Deputado Joaquim Roriz Neto que “Sugere ao Poder Executivo que promova assistência e acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade social, instaladas na SQSW 101/102, no Sudoeste.”

31. Indicação nº 9678/2026, de autoria do Deputado Joaquim Roriz Neto que “Sugere ao Poder Executivo que promova assistência e acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade social, instaladas na CLSW 301, no Sudoeste.”

32. Indicação nº 9685/2026, de autoria do Deputado Joaquim Roriz Neto que “Sugere ao Poder Executivo que promova assistência e acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade social instaladas na QR 210, em Samambaia.”

33. Indicação nº 9718/2026, de autoria do Deputado Joaquim Roriz Neto que “Sugere ao Poder Executivo que promova assistência e acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade social, instaladas na Avenida Dom Bosco, no Núcleo Bandeirante.”

34. Indicação nº 9759/2026, de autoria do Deputado Joaquim Roriz Neto que “Sugere ao Poder Executivo que promova assistência e acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade social, instaladas na Rua 100 da QS 06, na Arniqueira.”

35. Indicação nº 9863/2026, de autoria do Deputado Joaquim Roriz Neto que “Sugere ao Poder Executivo que promova assistência e acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade social, instaladas no prédio do Cartório da 3ª Zona Eleitoral, na QNJ, em Taguatinga”.

36. Indicação nº 9921/2026, de autoria do Deputado Joaquim Roriz Neto que “Sugere ao Poder Executivo que promova assistência e acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade social, instaladas na Quadra 05, no Varjão”.

Resultado: Todas aprovadas com 4 votos favoráveis e 1 ausência.

LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

A participação popular direta na atividade legislativa é assegurada por meio de mecanismos que garantem permeabilidade da Casa Legislativa à legislação participativa. Por isso, o Regimento Interno da CLDF prevê a apresentação de proposições de iniciativa popular para Projetos de Lei ou Emenda à Lei Orgânica, conforme descreve o art. 76 da Lei Orgânica do Distrito Federal:

Art. 76. A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara Legislativa de emenda à Lei Orgânica, na forma do art. 70, III, ou de projeto de lei devidamente articulado, justificado e subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado do Distrito Federal, distribuído por três zonas eleitorais, assegurada a defesa do projeto por representantes dos respectivos autores perante as comissões nas quais tramita.

Na busca por aumentar a participação civil na atividade legislativa, a Câmara Legislativa do Distrito Federal instituiu, por meio da Resolução nº 341, de 2024, as sugestões legislativas como um mecanismo de participação legislativa

dos cidadãos e cidadãs brasilienses. Com isso, a Comissão de Direitos Humanos da CLDF passou a se chamar Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa enfatizando sua missão de gestora das sugestões legislativas.

Diante disso, a implementação da ferramenta das sugestões legislativas está sendo realizada pela CDDHCLP em parceria na DMI, com previsão da inserção operacional deste mecanismo para o primeiro semestre de 2026.

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DA CDDHCLP EM CONSELHOS E COMITÊS EXTERNOS

A Comissão participa de conselhos e comitês externos, defendendo as pautas dos direitos humanos e as contribuições à formulação de políticas públicas e sociais que avancem na proteção, garantia e promoção dos direitos nos segmentos em que atua. A efetiva e contínua participação da Comissão ocorreu nos conselhos abaixo, tendo também representado a CLDF em eventos e reuniões externas, presenciais e virtuais, a convite de instituições relacionadas aos direitos humanos.

CONSELHO	PARTICIPANTES	REPRESENTAÇÃO
Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - CDPDDH (SEJUS) (2021/2023)	Danielle de Paula Benicio da Silva Janaina Bittencourt Natália Daniela de Sousa Kamila Velasco Pacheco	CLDF/CDDHCLP
Conselho Comunitário da Universidade de Brasília (2022)	Keka Bagno - titular	CLDF/CDDHCLP

COMITÊS INTERNOS DA CLDF COM PARTICIPAÇÃO DA COMISSÃO

Comitê/Grupo	Servidor	Atuação
Comitê de Estratégia da Tecnologia da Informação	Thiago Bazi	Análise e deliberação sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação com ênfase no desenvolvimento de sistemas

		para a área de legislação, fiscalização e participação cidadã.
Comitê de Análise do Adicional de Qualificação	Thiago Bazi	Coordenação da análise de títulos de servidores
Comitê Gestor de Sustentabilidade - Ecolegis	Thiago Bazi	Campanhas e educação ambiental
Comitê de Estágio Probatório	Thiago Bazi	Avaliação de servidores
Programa Conhecendo o Parlamento	Thiago Bazi	Orientação aos participantes
Grupo de Trabalho para elaboração do Sistema de Informação da Comissão	Thiago Bazi Natália Daniela Kamila Pacheco	Administração do sistema de gerenciamento de demandas

Em 30 de junho de 2026

Danielle de Paula Benício da Silva Sanches

Secretária da CDDHCLP